

**Conselho Municipal de
Assistência Social**

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Ata nº 118

Reunião Ordinária

18 de Julho de 2019

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos deztoito dias de julho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da "Casa dos Conselhos", sito à Rua Xavantes, nº 51 – Tupi – PG, com a presença dos Conselheiros e Visitantes relacionados na lista de presença que se encontra anexa. A senhora Nádia Regina Amaral Guimarães, Presidente do CMA5, inicia a reunião agradecendo aos presentes. Foi lida a Pauta da Reunião anterior (25/06/19) e da reunião extraordinária (10/07/19), sem nenhuma ressalva. A pauta do dia seguiu conforme consta: 1- Apresentação da Prestação de Contas, execução financeira, Receita e Despesa, referente ao período do 1º e 2º trimestre de 2019, dos Convênios de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade, os quais foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. 2- Apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Unico da Assistência Social (SUAS), referente a 2019, que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. 3- Atualização de cadastro no CONSEAS. 4 – O Processo para regulamentar o Regime Interno (aprovado), está encaminhado para publicação. 5 – Planos de trabalhos entregues: Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande; Instituto Ação Social; ONG Defesa e Cidadania da Mulher, ficando ainda pendentes das entidades: Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande – CAMP PG; BOVISA; Escola de Pais do Brasil. 6 – Sobre as realizações de Conferência Nacional de Assistência Social: o processo da realização da Conferência é longo e tem início nos municípios, tendo a última, acontecido no ano de 2017. Para esse ano de 2019, a Conferência Nacional de Assistência Social Extraordinária, não acontecerá e o Estado de São Paulo, no entanto, por meio de do Decreto nº 64.325, oficializa a XII Conferência Estadual que será realizada de forma descentralizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2019 seguindo orientações constantes na Deliberação do CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social nº 013 de 03 de julho de 2019, para que possamos realizar a Conferência em nosso município, estamos aguardando orientações e serão agendadas reuniões extraordinárias. Foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata por mim, Luciana Melges Cravo, Secretária desse Conselho, que segue também, assinada pela senhora Nádia Regina Amaral Guimarães, Presidente do Conselho.